

Al & Brown

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CLUBE CELTAS DO MINHO

Considerando que:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira está empenhada na dinamização e promoção do programa "Limpeza das Margens do Rio Minho", projeto orientado para o público em geral e escolar, bem como na valorização do projeto do Couço do Monte Furado na freguesia de Covas:

A Câmara Municipal entende ser de extrema relevância o envolvimento associativo do concelho cuja ação incida diretamente sobre o ambiente e património;

A dinamização e promoção dos programas "Limpeza das Margens do Rio Minho" e "Valorização do Couço do Monte Furado" implicam o envolvimento específico de elementos com conhecimentos específicos nas respetivas áreas a intervir, entendendo por isso relevante envolver uma associação cuja intervenção no território se coaduna com o Clube Celtas do Minho:

O Clube Celtas do Minho é uma associação sem fins lucrativos, sedeada em Vila Nova de Cerveira com objetivos ligados à promoção e à prática de atividades desportivas, recreativas e culturais no âmbito da ecologia e proteção do património histórico, cultural e ambiental da região do Minho;

O Clube Celtas do Minho tem como fins o desenvolvimento de atividades que visem a defesa e conservação do ambiente, a defesa dos direitos humanos, a preservação da identidade cultural local e regional e a proteção do património histórico, cultural e ambiental da região do Minho;

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

É estabelecido o presente protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, João Fernando Brito Nogueira, e o Clube Celtas do Minho, pessoa coletiva n.º 503 855 910, representada pelo respetivo Presidente da Direção, Maria Alexandra Duro Carvalho e pelo Tesoureiro da Direção Bruno Miguel Simões Gonçalves, o qual se rege pelos ditames de boa fé, assim devendo ser interpretado e executado pelas seguintes cláusulas:



A Brown

## **PRIMEIRA**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, compromete-se, através do presente protocolo, a transferir, mensalmente, 1.867,00€ (mil oitocentos e sessenta e sete euros), pagáveis até ao dia 25 de cada mês.

### **SEGUNDA**

A verba referida destina-se a apoiar financeiramente o Clube Celtas do Minho para desenvolverem os programas "Limpeza das Margens do Rio Minho" e "Valorização do Couço do Monte Furado".

### **TERCEIRA**

O Clube Celtas do Minho responsabiliza-se pelo destacamento dos recursos humanos necessários e respetivo pagamento da verba referida, podendo a Câmara Municipal exercer a fiscalização sobre a aplicação da verba transferida.

## **QUARTA**

A falta de cumprimento do presente PROTOCOLO ou desvio dos seus objetivos, por parte do Clube Celtas do Minho, implica a devolução da verba referida na cláusula primeira.

### **QUINTA**

O presente PROTOCOLO produz efeitos a partir da data da sua assinatura e cessa após percorridos três meses.

## **SEXTA**

O Clube Celtas do Minho aceita a verba indicada e as demais condições deste PROTOCOLO, comprometendo-se a executá-los nos termos estabelecidos.

## **SÉTIMA**

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente PROTOCOLO, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.



A celebração do presente protocolo foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 8 do mês de novembro de 2019.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila

Nova de Cerveira

João Fernando Brito Nogueira

A Presidente da Direção do Clube Celtas do CLUPE CELTASMINAD

VILA NOVA DE CENT

NIPC: 503 855 916

Marina Alexandra Duro Carvalho

O Tesoureiro da Direção do Clube Celtas do Minho

Bruno Goncelves

Bruno Miguel Simões Gonçalves